



**Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”**

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025**

A **FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.501.559/0001-36, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.200, na cidade de Assis/SP, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Gustavo Gomes Silva, brasileiro, portador do RG nº 41.483.227-9 SSP/SP e CPF nº 429.674.268-06, doravante denominada CONTRATANTE, e por outro lado a empresa **MDA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.080.975/0001-42, com sede na Hector Berlioz, nº 21, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Marcelo França Pereira, portador do RG nº 33.427.603-2 SSP/SP e CPF/MF nº 322.164.244-04, ajustam entre si o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 001/2025, objetivando o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E SUPORTE TÉCNICO PARA FEMA**, com características contidas no Processo Licitatório nº 070/2024, Pregão Eletrônico nº 031/2024, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente termo aditivo tem por objeto efetuar a seguinte alteração ao contrato original:

**1.1.1. Prorrogar** a vigência do contrato nº 001/2025 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsto nos arts. 105 e 106, da Lei Federal nº 14.133/21;

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

**2.1.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato de prestação de serviços por 12 (doze) meses a partir de **19/01/2026**, fundamentado na cláusula segunda do contrato original.





## Fundação Educacional do Município de Assis Campus “José Santilli Sobrinho”

**2.2.** Com a prorrogação ora formalizada, o referido contrato vigerá até 18/01/2027, mantida a possibilidade de novas prorrogações.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

**3.1.** Os valores constantes no contrato originário sofrerão reajuste de 4,68% correspondente ao índice IPCA (IBGE), acumulado no período de 12 meses, tendo por valor mensal corrigido: R\$ 31.279,22 (trinta e um mil duzentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos) e o valor anual corrigido: R\$ 375.350,64 (trezentos e setenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).

### CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

**4.1.** O presente aditivo está fundamentado nos arts. 105, 106, 107 e art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei nº 14.133/21 e na CLÁUSULA SEGUNDA.

### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**5.1.** A dotação orçamentária correrá por conta de verbas codificadas sob os números:

**3.3.90.30.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**3.3.90.39.12 Locação de Máquinas e Equipamentos**

**Ficha da despesa: 009 e 039**

### CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

**6.1.** Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente termo aditivo, na imprensa oficial no prazo legal.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

**7.1.** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, celebrado entre as partes, e não modificadas neste Termo Aditivo.





**Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”**

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Primeiro Termo Aditivo, assinam o presente na presença de duas testemunhas.

Assis, 7 de janeiro de 2026.

As partes:

**FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis  
CONTRATANTE**

**MDA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA  
CONTRATADA**

**Testemunhas:**

Natália Jaloretto Sabino  
RG n°: 49.690.190-4 SSP/SP

Camila Manfio Sperandio de Pontes Souza  
RG: 49.246.049-8 SSP/SP





Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2025

Ref.: Processo Licitatório nº 070/2024 – Pregão Eletrônico nº 031/2024 - Contratada: MDA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 44.080.975/0001-42. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E SUPORTE TÉCNICO PARA FEMA.** VALOR MENSAL: R\$ 31.279,22. VALOR ANUAL: R\$ 375.350,64. Prazo: 12 meses - Pagamento: Mensal.

Assis, 7 de janeiro de 2026.

Gustavo Gomes Silva  
Diretor Executivo





**Fundação Educacional do Município de Assis**  
**Campus “José Santilli Sobrinho”**

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Aditivo)

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

**CONTRATADO:** MDA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 001/2025

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E SUPORTE TÉCNICO PARA FEMA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Município de Assis ou do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130  
Fone/Fax (18) 3302-1055 – [www.fema.edu.br](http://www.fema.edu.br)





**Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Assis, 7 de janeiro de 2026.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: GUSTAVO GOMES SILVA

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 429.674.268-06 RG: 41.483.227-9 SSP/SP

Endereço completo: Av. Mário de Vito, nº 300, casa 34, Parque Universitário, Assis/SP, CEP: 19806-700

E-mail institucional: [gustavo.gomes@fema.edu.br](mailto:gustavo.gomes@fema.edu.br)

E-mail pessoal: [gustavo.gomes@fema.edu.br](mailto:gustavo.gomes@fema.edu.br)

Telefone (s): (18) 3302-1055 – Ramal 1501

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

Pelo **CONTRATANTE:**

Nome: GUSTAVO GOMES SILVA

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 429.674.268-06 RG: 41.483.227-9 SSP/SP

Endereço completo: Av. Mário de Vito, nº 300, casa 34, Parque Universitário, Assis/SP, CEP: 19806-700

E-mail institucional: [gustavo.gomes@fema.edu.br](mailto:gustavo.gomes@fema.edu.br)

E-mail pessoal: [gustavo.gomes@fema.edu.br](mailto:gustavo.gomes@fema.edu.br)

Telefone (s): (18) 3302-1055 – Ramal 1501





Fundação Educacional do Município de Assis  
*Campus “José Santilli Sobrinho”*

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela **CONTRATADA:**

Nome: Marcelo França Pereira

Cargo: proprietário(a) / representante legal.

RG nº 33.427.603-2 SSP/SP e CPF nº 322.164.244-04.

Endereço residencial completo: Hector Berlioz, nº 21, no município de São Paulo,  
Estado de São Paulo.

E-mail institucional: marcelo@painelinterativo.com.br

E-mail pessoal: marcellofranca2004@hotmail.com

Telefone Fixo: (11) 2845-1804

Telefone Celular: (11) 9 9161-9599

Assinatura: \_\_\_\_\_



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E053-A57C-CA61-B9B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NATALIA JALORETTO SABINO (CPF 454.XXX.XXX-99) em 07/01/2026 18:11:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 08/01/2026 09:01:07  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 08/01/2026 10:51:28 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO FRANCA PEREIRA (CPF 322.XXX.XXX-04) em 12/01/2026 17:09:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCELO FRANCA PEREIRA (CPF 322.XXX.XXX-04) em 12/01/2026 17:10:29 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/E053-A57C-CA61-B9B9>